DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 29 de Junho de 2022 - Edição nº 277

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 227/2022: "Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para fins de compra, venda, desapropriação e locação pelo Município."

- PORTARIA SMEC Nº 004/2022: "Estabelece o prazo final para Entrega das comprovações das execuções de todos os agentes e Espaços Culturais que foram beneficiados e premiados com a 1ª Edição do Edital de Apoio a Arte e Cultura de Tanhaçu/Bahia, Instrumento do Inciso 3 da Lei Federal de Nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, obedecendo também sua Regulamentação Federal de Nº 10.464/2020, aplicada neste Município."

- ATA, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022.

- ATA, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2022.

- ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2022.

- ORDEM DE SERVIÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

- DECRETO 06: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 06: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 227, DE 28 de JUNHO DE 2022.

"Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para fins de compra, venda, desapropriação e locação pelo Município".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, para fins de compra, venda, desapropriação e locação pelo município as seguintes pessoas:

a) Presidente: PAMELA SOUSA LIMA SANTOS, Engenheira Civil;

b) Secretário: WILLDIMARCOS LIMA MAGALHÃES, Engenheiro Civil;

c) Membro: GABRIEL JOSÉ VIEIRA COSTA NETO, Engenheiro AGRÔNOMO;

d) Membro: LEILA SILVA PEREIRA, Funcionário Público;

e) Membro: DJALMA SILVA PINTO, CRECI BA 26554, Perito Avaliador, Corretor de Imóveis.

Art. 2º - Por tratar de serviços públicos relevantes, os trabalhos da Comissão Especial de Avaliação não serão remunerados, nem representarão quaisquer ônus ao Erário Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 29 de junho de 2022.

***JOÃO FRANCISCO* SANTOS**
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA SMEC Nº 004, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Estabelece o prazo final para Entrega das comprovações das execuções de todos os agentes e Espaços Culturais que foram beneficiados e premiados com a 1º Edição do Edital de Apoio a Arte e Cultura de Tanhaçu/Bahia, Instrumento do Inciso 3 da Lei Federal de Nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, obedecendo também sua Regulamentação Federal de Nº 10.464/2020, aplicada neste Município.

A Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e com base no Comunicado Nº 02/2021 da Secretaria Especial de Cultura, do Ministério do Turismo,

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer como prazo final para que os proponentes executem e prestem contas de projetos apoiados pela Lei Federal 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, de Tanhaçu-BA o dia 29/06/2022 em referência ao Instrumento do Inciso III desta Lei chamado "1ª Edição do Edital de Apoio a Arte e Cultura de Tanhaçu/Bahia".

Art.2º - Cabe ao Município analisar as prestações de conta referidas e publicá-las.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tanhaçu, 29 de junho de 2022.

Irineusa Silva Santos Novais
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Rod. BA 142, Km 07, Jurema, Tanhaçu – Bahia, Cep 46.600-000
Tel.: 77 3459-1113
Email.: smet.tcu@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número 013/2022**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 197/2022. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Contratação de representante exclusivo do Artista: João Pinto e Sandro, para apresentação de shows musicais em comemoração aos Festejos Juninos, neste município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado	**JOÃO BATISTA PINTO**, inscrito no CPF sob nº 154.757.368-63, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.867.004-15 SSP/BA, situada na Rua da Branquinha, nº 20, bairro Branquinha, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **JOÃO BATISTA PINTO,** inscrito no CPF sob nº 154.757.368-63, com um valor GLOBAL de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais**). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva o, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-Ba, 23 de junho de 2022.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Beatriz Gondim Santana - Membro da Comissão;

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de representante exclusivo do Artista: João Pinto e Sandro, para apresentação de shows musicais em comemoração aos Festejos Juninos, neste município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto do Contrato a Constitui objeto deste Contrato a Contratação da empresa do ramo, representante exclusivo do Artista: **João Pinto e Sandro**, para apresentação de shows musicais em comemoração aos Festejos Juninos, neste município de Tanhaçu – Bahia, Visando a contratação de JOÃO BATISTA PINTO, inscrito no CPF sob nº 154.757.368-63, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.867.004-15 SSP/BA, situada na Rua da Branquinha, nº 20, bairro Branquinha, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, pelo valor global proposto para a contratação de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo: 23 de junho de 2022 até 30 de julho de 2022.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 18.000,00 (dezoito mil reias)

Tanhaçu – Bahia, 23 de junho de 2022.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Beatriz Gondim Santana
Membro

Valdiria Silva Lima
Membro

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 013/2022

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de representante exclusivo do Artista: João Pinto e Sandro, para apresentação de shows musicais em comemoração aos Festejos Juninos, neste município de Tanhaçu – Bahia a.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 013/2022.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

JOÃO BATISTA PINTO, inscrito no CPF sob nº 154.757.368-63, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.867.004-15 SSP/BA, situada na Rua da Branquinha, nº 20, bairro Branquinha, CEP 46.600-000, Tanhaçu – Bahia.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo: 23 de junho de 2022 até 30 de julho de 2022.

Ora ratificado.

Tanhaçu – Bahia, 23 de junho de 2022

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de representante exclusivo do Artista: João Pinto e Sandro, para apresentação de shows musicais em comemoração aos Festejos Juninos, neste município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 013/2022.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

JOÃO BATISTA PINTO, inscrito no CPF sob nº 154.757.368-63, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.867.004-15 SSP/BA, situada na Rua da Branquinha, nº 20, bairro Branquinha, CEP 46.600-000, Tanhaçu – Bahia

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Tanhaçu Estado da Bahia, 23 de junho de 2022.

Joao Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013INEX/2022

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número 013/2022**

Objeto:	Contratação de representante exclusivo do Artista: João Pinto e Sandro, para apresentação de shows musicais em comemoração aos Festejos Juninos, neste município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

JOÃO BATISTA PINTO, inscrito no CPF sob nº 154.757.368-63, titular da Cédula de Identidade RG nº 20.867.004-15 SSP/BA, situada na Rua da Branquinha, nº 20, bairro Branquinha, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia.

Ficando valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Assinatura: 23/06/2022 **Validade**: 30/07/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ATA

PARECER SOBRE A INEXIGIBILIDADE

Modalidade INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO **Número 014/2022**

Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada pela conforme DECRETO nº 197/2022. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93.

Objeto	Contratação de pessoa física, representante exclusivo do Artista: Narjara Paiva, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos Juninos, no dia 23 de junho de 2022, neste município de Tanhaçu – Bahia.
Contratado	**NARJARA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA,** inscrita no CPF sob nº 023.244.605-99, Cédula de Identidade RG nº 12.827.613-40, residente na Rua Porto Alegre, nº 730, bairro Patagônia, CEP 45.000-000, Vitória da Conquista - Bahia.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, essa Comissão dar andamento ao processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de **NARJARA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA,** inscrita no CPF sob nº 023.244.605-99, com um valor GLOBAL de **R$ 11.000,00 (onze mil reais**). Após análise profunda sobre a contratação em comento, ressaltando ter sido dada a devida importância ao fato de que o preço apresentado esta condizente com os praticados no mercado, não havendo, portanto, superfaturamento. Nesse ínterim, somos de parecer favorável, pela configuração da Inexigibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93. Devendo, pois, após a devida homologação pelo chefe do Poder Executivo, do nosso parecer, proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Assim sendo, eu Leila Cristina Pereira Silva o, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e se aprovado, segue assinado por mim Presidente e demais membros da Comissão de Licitação.

Tanhaçu-Ba, 23 de junho de 2022.

Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão;

Beatriz Gondim Santana - Membro da Comissão;

Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de pessoa física, representante exclusivo do Artista: Narjara Paiva, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos Juninos, no dia 23 de junho de 2022, neste município de Tanhaçu – Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, **ADJUDICA** o objeto do Contrato a Constitui objeto deste Contrato a Contratação de pessoa física, representante exclusivo do Artista: Narjara Paiva, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos Juninos, no dia 23 de junho de 2022, neste município de Tanhaçu – Bahia, Visando a contratação de NARJARA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA inscrita no CPF sob nº 023.244.605-99, Cédula de Identidade RG nº 12.827.613-40, residente na Rua Porto Alegre, nº 730, bairro Patagônia, CEP 45.000-000, Vitória da Conquista - Bahia, pelo valor global proposto para a contratação de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Prazo: 23 de junho de 2022 até 30 de julho de 2022.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 11.000,00 (onze mil reias)

Tanhaçu – Bahia, 23 de junho de 2022.

Leila Cristina Silva Pereira
Presidente

Beatriz Gondim Santana
Membro

Valdiria Silva Lima
Membro

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 014/2022

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de pessoa física, representante exclusivo do Artista: Narjara Paiva, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos Juninos, no dia 23 de junho de 2022, neste município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, Ratifica o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 014/2022.

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO, para a contratação de:

NARJARA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA inscrita no CPF sob nº 023.244.605-99, Cédula de Identidade RG nº 12.827.613-40, residente na Rua Porto Alegre, nº 730, bairro Patagônia, CEP 45.000-000, Vitória da Conquista - Bahia.

Valor global da Inexigibilidade de Licitação: R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Prazo: 23 de junho de 2022 até 30 de julho de 2022.

Ora ratificado.

Tanhaçu – Bahia, 23 de junho de 2022

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de pessoa física, representante exclusivo do Artista: Narjara Paiva, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos Juninos, no dia 23 de junho de 2022, neste município de Tanhaçu – Bahia.

O Prefeito Municipal de Tanhaçu – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da art. 25, II, § 1º, art. 13 inciso III, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Comissão de Licitação e no Parecer Jurídico, ante o procedimento de contratação direta por Ato da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO nº 014/2022.

HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

NARJARA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA inscrita no CPF sob nº 023.244.605-99, Cédula de Identidade RG nº 12.827.613-40, residente na Rua Porto Alegre, nº 730, bairro Patagônia, CEP 45.000-000, Vitória da Conquista – Bahia

A Comissão Permanente de Licitação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor global de: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Tanhaçu Estado da Bahia, 23 de junho de 2022.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014INEX/2022

Modalidade de Licitação

Inexigibilidade **Número 014/2022**

Objeto:	Contratação de pessoa física, representante exclusivo do Artista: Narjara Paiva, para apresentação de show musical em comemoração aos Festejos Juninos, no dia 23 de junho de 2022, neste município de Tanhaçu – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tanhaçu

Contratado: HOMOLOGO esse procedimento para a contratação de:

NARJARA VIEIRA DOS SANTOS PAIVA, inscrita no CPF sob nº 023.244.605-99, Cédula de Identidade RG nº 12.827.613-40, residente na Rua Porto Alegre, nº 730, bairro Patagônia, CEP 45.000-000, Vitória da Conquista - Bahia.

Ficando valor Global: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Data da Assinatura: 23/06/2022 **Validade**: 30/07/2022

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2022.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2022– Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículo, tipo micro ônibus para atender as necessidades da secretaria de Saúde, no transporte de pacientes para TFD e Hemodiálise, neste município de Tanhaçu. Para a contratação de **MATEUS MIRANDA SILVA,** regularmente inscrita no CPF sob nº 800.079.965-00, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6725658 97 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça José do Patrocínio, nº 56, centro, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia. VALOR GLOBAL DE R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência até 20 de agosto de 2022. Comissão Permanente de Licitação – 20 de junho de 2022. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Beatriz Gondim Santana- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP013/2022.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2022– Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículo, tipo micro ônibus para atender as necessidades da secretaria de Saúde, no transporte de pacientes para TFD e Hemodiálise, neste município de Tanhaçu. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **MATEUS MIRANDA SILVA,** regularmente inscrita no CPF sob nº 800.079.965-00, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6725658 97 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça José do Patrocínio, nº 56, centro, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia. VALOR GLOBAL DE R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência do contrato: 20 de agosto de 2022, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2022. Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013DISP/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA – **CONTRATADO: MATEUS MIRANDA SILVA,** regularmente inscrita no CPF sob nº 800.079.965-00, inscrito na Cédula de Identidade RG nº 6725658 97 SSP/BA, residente e domiciliado na Praça José do Patrocínio, nº 56, centro, CEP 46.100-000, Brumado - Bahia, OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de locação de veículo, tipo micro ônibus para atender as necessidades da secretaria de Saúde, no transporte de pacientes para TFD e Hemodiálise, neste município de Tanhaçu. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP013/2022. Valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Vigência: 20 de agosto de 2022, Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2022.

A Comissão Permanente de Licitação de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2022– Contratação de Máquinas para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Tanhaçu, conforme convênio CAR/AJU 133/2022. Para a contratação da empresa **QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Pericles Gusmao, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º andar, sala 19, bairro Candeias, CEP 45.028-175, Vitória da Conquista – Bahia. representada pelo Sr. Murilo Moreira Alves, titular do RG nº 9385776 46 SSP/BA, CPF nº 030.106.855-05. VALOR GLOBAL DE R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Vigência até 27 de julho de 2022. Comissão Permanente de Licitação – 27 de junho de 2022. Leila Cristina Silva Pereira - Presidente da Comissão; Beatriz Gondim Santana- Membro da Comissão; Valdiria Silva Lima - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP014/2022.

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, com base no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO** do ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2022– Contratação de Máquinas para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Tanhaçu, conforme convênio CAR/AJU 133/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa **QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Pericles Gusmao, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º andar, sala 19, bairro Candeias, CEP 45.028-175, Vitória da Conquista – Bahia. representada pelo Sr. Murilo Moreira Alves, titular do RG nº 9385776 46 SSP/BA, CPF nº 030.106.855-05. VALOR GLOBAL DE R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Vigência do contrato: 27 de julho de 2022, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2022. Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022. João Francisco Santos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014DISP/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU– BAHIA – **CONTRATADO: QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** regularmente inscrita no CNPJ sob nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Pericles Gusmao, nº 625, Loteamento Parque Candeias, 3º andar, sala 19, bairro Candeias, CEP 45.028-175, Vitória da Conquista – Bahia. representada pelo Sr. Murilo Moreira Alves, titular do RG nº 9385776 46 SSP/BA, CPF nº 030.106.855-05, OBJETO: Contratação de Máquinas para recuperação emergencial das estradas vicinais, na zona rural do município de Tanhaçu, conforme convênio CAR/AJU 133/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP014/2022. Valor de R$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Vigência: 27 de julho de 2022, Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2022. João Francisco Santos – Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATO 004TP/2022

Modalidade de Licitação	**Número**
TOMADA DE PREÇOS	**003/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do mercado municipal, no Distrito de Sussuarana, no município de Tanhaçu, conforme convênio 430/2022 – CAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades Lei Federal no 8.666 de 21.06.93, e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e no Parecer Jurídico e da Comissão, ante a TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

Autoriza a empresa vencedora contratada

MASCARENHA EMP. LTDA, inscrita no CNPJ sob **44.622.392/0001-04**, com um valor global de **R$ 738.967,65 (setecentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme contrato nº 004TP/2022, celebrado entre as partes, assinado em 27 de junho de 2022.

Dar início a **Construção do mercado municipal, no Distrito de Sussuarana, no município de Tanhaçu, conforme convênio 430/2022 – CAR**, obedecendo os padrões técnicos e exigências descritas do Edital de Licitação **Tomada de Preços 003/2022,** anexos e contrato celebrado.

Prazo da execução, conforme cronograma físico financeiro.

Tanhaçu - BA, 27 de junho de 2022.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 06 **Junho / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.006.050,00 ///UM MILHÃO, SEIS MIL, CINQUENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2031 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010024	1.100,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010031	50.000,00
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010002	1.044,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010025	3.906,00
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010030	600.000,00
2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010003	200.000,00
319004-0101.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010034	150.000,00
	Soma da Unidade:	**1.006.050,00**
	Total:	**1.006.050,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

27002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1025 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-0101.001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010002	1.044,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010024	1.100,00
449051-0195.095 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010034	150.000,00
2033 MANUTENÇÃO DO PEJA		
319011-0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010025	3.906,00
2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010003	200.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010030	600.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010031	50.000,00
	Soma da Unidade:	**1.006.050,00**
	Total:	**1.006.050,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Junho de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 06 **Junho / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 287.701,67 ///DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E UM REAIS, SESSENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 06010022	15.574,85
2043 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILANCIA E SAÚDE		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010007	30.000,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010018	40.000,00
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010006	100.000,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 06010019	42.126,82
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010020	60.000,00
	Soma da Unidade:	**287.701,67**
	Total:	**287.701,67**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010019	42.126,82
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010020	60.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010022	15.574,85
2045 MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010006	100.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010007	30.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010018	40.000,00
	Soma da Unidade:	**287.701,67**
	Total:	**287.701,67**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Junho de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 06 **Junho / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 55.000,00 ///CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010027	29.000,00

2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010028	26.000,00
	Soma da Unidade:	**55.000,00**
	Total:	**55.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS

2049 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

319004-0129.029 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 06010027	29.000,00

2053 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010028	26.000,00
	Soma da Unidade:	**55.000,00**
	Total:	**55.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Junho de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 06 **Junho / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.308.957,04 ///UM MILHÃO, TREZENTOS E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 494/2021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1023 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

449061-0100.000 AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 06010001	37.000,00

2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

339092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010015	114.134,76
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010017	20.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010023	15.000,00
	Soma da Unidade:	**186.134,76**

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010032	273.450,00
	Soma da Unidade:	**273.450,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

1011 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS

449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010037	110.044,28

2023 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010009	56.578,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010013	100.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010014	230.000,00

2024 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010036	60.000,00

2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010004	40.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010010	50.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010011	30.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 06010012	34.750,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010016	75.000,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010026	35.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 06010035	28.000,00
	Soma da Unidade:	**849.372,28**
	Total:	**1.308.957,04**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

2013 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010009	56.578,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010010	50.000,00
	Soma da Unidade:	**106.578,00**

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 06 **Junho / 2022**

03202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2015 MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 06010035	28.000,00
2017 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010001	37.000,00
319092-0100.000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 06010004	40.000,00
2018 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA/TRIBUTOS E CONTABILIDADE		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 06010011	30.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010016	75.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010017	20.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010023	15.000,00
339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 06010026	35.000,00
	Soma da Unidade:	**280.000,00**
05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
1011 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010013	100.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 06010036	60.000,00
1013 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010012	34.750,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010014	230.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010015	114.134,76
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010032	273.450,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 06010037	110.044,28
	Soma da Unidade:	**922.379,04**
	Total:	**1.308.957,04**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Junho de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 06 **Junho / 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 482/2021,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2062 MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	14.000,00
Total da Modalidade:	**14.000,00**	**14.000,00**
Total da Ação:	**14.000,00**	**14.000,00**
Total da Unidade:	**14.000,00**	**14.000,00**

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
Setorial

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 06 **Junho / 2022**

Total Geral:	**14.000,00**	**14.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Junho de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 06 **Junho / 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 482/2021,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

04203 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DE ESPORTE E DE TURISMO		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	110.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	110.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**110.000,00**	**110.000,00**
Total da Ação:	**110.000,00**	**110.000,00**
Total da Unidade:	**110.000,00**	**110.000,00**

05205 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2025 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100,00	0,00
Total da Modalidade:	**100,00**	**100,00**
Total da Ação:	**100,00**	**100,00**
Total da Unidade:	**100,00**	**100,00**

07206 SECRETARIA DE AÇOES SOCIAIS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2054 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA		
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	1.000,00	0,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	2.000,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	700,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00	0,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	1.000,00
Total da Modalidade:	**3.000,00**	**3.700,00**
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00	0,00
Total da Modalidade:	**700,00**	**0,00**
Total da Ação:	**3.700,00**	**3.700,00**
Total da Unidade:	**3.700,00**	**3.700,00**
Total Geral:	**113.800,00**	**113.800,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 1 de Junho de 2022

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 0949A16B14-938A0B7A9F-075ACD8261-C79D01E8C8